



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 62, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa fiscal da contratação referente ao serviço de fotografia profissional especializada em Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de registrar as edificações indicadas para o evento de certificação *Selo CAU/DF 2024*.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no processo nº 00153.000179/2024-37, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador CRISTIANO RAMALHO como fiscal da contratação referente ao serviço de fotografia profissional especializada em Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de registrar as edificações indicadas para o evento de certificação Selo CAU/DF 2024, a ser executado por COMMA COMUNICACAO VISUAL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS LTDA. ME, registrado no CNPJ sob o nº 14.676.105/0001-70.

Art. 2º Designar a colaboradora Giuliana de Freitas como fiscal substituta da referida contratação.

Art. 3º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF [caudf.gov.br/portarias-ordinarias](http://caudf.gov.br/portarias-ordinarias), com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 27 de novembro de 2024.

**RICARDO REIS MEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 27/11/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **21E3ACB6** e informando o identificador **0413747**.